



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.016295/2026-31

Interessado: Coordenação de Registros Acadêmicos

RESULTADO PRELIMINAR - ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

SISU 2026 - 4ª CHAMADA - INGRESSO 2026/2

EDUCAÇÃO FÍSICA - NOTURNO E PEDAGOGIA - NOTURNO

A Coordenação de Registros Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Pelotas, de acordo com a legislação vigente, informa o resultado preliminar das solicitações dos candidatos ingressantes na 4ª Chamada - SISU 2026 - Ingresso 2026/2 - Educação Física - Noturno e Pedagogia - Noturno - Modalidade de cotas sociais - Análise Socioeconômica.

O ingresso nas cotas sociais (LB_EP, LB_PPI, LB_Q e LB_PCD) está condicionado à comprovação da renda familiar por meio da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo de acordo com os requisitos estabelecidos no [EDITAL CRA Nº 27/2026](#).

Os candidatos deverão consultar o seu nome na lista abaixo. Se o nome constar na lista como:

- **DEFERIDO:** Enviou o CadÚnico atualizado, comprovando a renda de até 1 salário mínimo familiar per capita.

- **INDEFERIDO:** Não enviou o CadÚnico atualizado, não comprovou a renda de até 1 salário mínimo familiar per capita ou documento está incompleto/ilegível.

O motivo do indeferimento está disponível para consulta no sistema [Cobalto](#): faça o login e acesse o menu: **Aluno > Consultas > Pendência de documentos (débitos)**.

1. RECURSOS:

1.1 Candidatos que tiveram seu pedido indeferido poderão interpor recurso, encaminhando a Folha Resumo do CadÚnico **até 30/09/2026**, pelo sistema **Cobalto**, acessando o menu: **Aluno > Consultas > Pendência de documentos (débitos)** - Clicar em cima do débito e anexar o documento.

1.2 O comprovante do CadÚnico pode ser emitido eletronicamente nos portais meucadunico.cidadania.gov.br ou cadunico.dataprev.gov.br, ou

presencialmente nos postos de atendimento do CadÚnico.

1.3 O comprovante de inscrição no CadÚnico deverá, obrigatoriamente, conter as seguintes informações:

- a) Nome do candidato;
- b) Data de nascimento do candidato;
- c) Nome, data de nascimento, parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato;
- d) Valor da renda per capita familiar que, sem qualquer ambiguidade, não poderá ultrapassar um salário mínimo;
- e) Expressão “Cadastro atualizado: SIM”;
- f) Município/UF onde está cadastrado;
- g) Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento.

1.4 O CadÚnico deve estar atualizado nos últimos dois anos anteriores à data da matrícula.

1.5 Não serão aceitos recursos fora do prazo e local estabelecidos neste edital e não será permitida a inclusão de outros documentos nesta fase.

2. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

2.1 O Resultado Final será publicado até o dia 02/10/2026.

2.2 Todos os resultados serão publicados na página da Coordenação de Registros Acadêmicos, no site: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu> > Resultados para ingresso nas cotas > Renda.

3. DOS ANEXOS

3.1 Anexo I – Relatório Preliminar

Informações sobre auxílio estudantil:

O ingresso nas cotas sociais não garante acesso à política de Assistência Estudantil da UFPel. Para esse acesso o ingressante deverá passar por avaliação socioeconômica a ser realizada de acordo com critérios estabelecidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

Para mais informações acesse o link abaixo: <https://wp.ufpel.edu.br/prae>.



Documento assinado eletronicamente por **NAIRA DOS SANTOS COSTA, Chefe, Núcleo de Matrículas e Controle Acadêmico**, em 26/08/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILENI TESSMER, Coordenadora, Coordenação de Registros Acadêmicos**, em 26/08/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4112282** e o código CRC **D5599E5B**.

Referência: Processo nº 23110.016295/2026-31

SEI nº 4112282



SISU 2026/2 - SISU 2026/2 - 4ª Chamada

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

851 - ABI - Educação Física

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
26201524	LARISSA SCHUMACKER BIERHALS	LB_EP	INDEFERIDO

1920 - Pedagogia

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
26201508	ESTER DA SILVA MATTOZO	LB_EP	INDEFERIDO

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.
Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.